



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 366/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a implementação de medidas de segurança viária e patrimonial no entorno das escolas municipais, especialmente por meio de melhoria da iluminação pública, implantação de faixas elevadas, sinalização adequada e realização de rondas nos horários de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A segurança no entorno das unidades escolares é fundamental para garantir a integridade física de alunos, pais, responsáveis, professores e demais profissionais da educação. Em muitos locais, a ausência de iluminação adequada, sinalização viária e controle do tráfego aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança da comunidade escolar.

A implantação de faixas elevadas e sinalização apropriada contribui para a redução da velocidade dos veículos, enquanto a melhoria da iluminação pública amplia a sensação de segurança e visibilidade. A realização de rondas nos horários de entrada e saída reforça a presença do poder público e atua de forma preventiva contra ocorrências que possam colocar em risco alunos e familiares.

Diante do exposto, a presente Indicação visa promover um ambiente mais seguro no entorno das escolas municipais, assegurando melhores condições de mobilidade urbana e proteção à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador